



**NORMAS PARA OS CURSOS DO PROJETO DE CURSOS ABERTOS SEQUENCIAIS DE IDIOMAS
REALIZADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PERMANENTE DE EXTENSÃO UNB IDIOMAS**

01 – Definição

a) O Projeto de Cursos Abertos Sequenciais é uma das ações integrantes do Programa Permanente de Extensão (PPE UnB Idiomas) do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET), Instituto de Letras (IL) da Universidade de Brasília.

b) O objetivo do Projeto de Cursos Abertos Sequenciais é a oferta de cursos de extensão em diversos níveis, nas seguintes línguas: Alemão, Coreano, Espanhol, Esperanto, Francês, Grego Moderno, Hebraico, Inglês, Italiano, Japonês, Mandarim, Russo e Turco.

c) O termo “UnB Idiomas” é a denominação usual adotada nos documentos do Programa de Extensão.

02 – Sobre as normas que regem os cursos de extensão do PPE UnB Idiomas

a) As normas e orientações que regem os cursos e atividades do UnB Idiomas foram estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do UnB Idiomas e pelas normas que regem as atividades de extensão estabelecidas pela Câmara de Extensão do Decanato de Extensão (DEX) da Universidade de Brasília.

03 – Sobre os Cursos Abertos Sequenciais de Idiomas

a) Os cursos constantes do Projeto de Cursos Abertos Sequenciais de Línguas são oferecidos regularmente, 1º e 2º semestres; Oferta de Verão; Oferta de Inverno e Oferta de Semi-Intensivos.

b) Os períodos de aula e horários dos diversos cursos modulares encontram-se disponibilizados no site www.unbidiomas.unb.br

c) As turmas são compostas por até 22 (vinte e dois) alunos, sendo dois bolsistas, com exceção das turmas de japonês, que são compostas por até 15 alunos, sendo dois bolsistas.

04 – Sobre os professores

A equipe de professores é composta por profissionais com formação acadêmica na área de Letras, instrutores nativos e/ou por instrutores com formação específica na língua, sendo que todos atuam sob a supervisão acadêmica do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET).

05 – Local das aulas

As aulas do UnB Idiomas são realizadas em salas de aula localizadas no campus universitário Darcy Ribeiro (Asa Norte), Faculdade UnB Gama, Faculdade UnB Planaltina, Faculdade UnB Ceilândia (campi novo FCE) e no CEM 04 (antigo campi da UnB), nas mesmas instalações destinadas ao atendimento dos cursos de graduação e pós-graduação promovidos pela Universidade de Brasília; bem como em salas de aula localizadas no edifício Anápolis, no Setor Comercial Sul.

06 – Material didático utilizado

a) Os materiais didáticos encontram-se discriminados no site do UnB idiomas e podem ser encontrados nas redes de livrarias de Brasília que comercializam livros importados. As apostilas, quando indicadas, devem ser providenciadas de acordo com a orientação dos professores.

b) A aquisição do material didático é obrigatória por parte dos alunos.





c) A aquisição de bibliografia complementar, que porventura seja recomendada por algum professor, ficará a critério do aluno, que assumirá a responsabilidade de eventuais perdas de conteúdo.

07 – Metodologia de ensino-aprendizagem

a) A metodologia de ensino-aprendizagem prioriza o desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas: falar, ouvir, ler e escrever.

b) A estrutura geral dos cursos constantes do Projeto de Cursos Abertos Sequenciais está organizada em módulos independentes, conforme demonstrado em nosso site.

08 – Comunicação com alunos

O UnB Idiomas utiliza-se dos seguintes recursos para comunicar-se com seus alunos: site www.unbidiomas.unb.br, cartazes, serviço de email institucional, além da página no facebook: <https://www.facebook.com/Unb-Idiomas>.

09 – Cancelamento de turmas

As turmas ou os módulos constantes das ofertas poderão ser canceladas, a critério do UnB Idiomas, caso não alcancem o número mínimo de alunos necessário para a formação de turma ou do nível.

10 – Público – faixa etária

a) Os cursos do UnB Idiomas destinam-se ao público adulto. Em razão disso, não serão processadas matrículas de menores de 18 (dezoito) anos, exceto de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UnB.

b) As turmas/módulos específicos para a terceira idade, permitem a matrícula de alunos com idade a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos.

11 - Público - categorias

a) Para efeito de pagamento dos cursos constantes da Oferta de Cursos Sequenciais Abertos, consideramos dois tipos de público:

- Comunidade externa: interessados que não possuem qualquer vínculo com a Universidade de Brasília;

- Comunidade interna: alunos regulares e especiais da UnB (Graduação e Pós-Graduação) devidamente registrados pela Secretaria de Assuntos Acadêmicos; servidores técnico-administrativos e docentes do quadro permanente da UnB; servidores contratados pela UnB; estagiários técnicos da UnB; docentes visitantes; colaboradores e pesquisadores com vínculo comprovado com a UnB; instituições e órgãos conveniados com a Universidade de Brasília.

12 – Carga horária

A carga horária dos cursos/módulos presenciais, constante do Projeto de Cursos Abertos Sequenciais corresponde ao período abaixo discriminado:





Universidade de Brasília
Instituto de Letras

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET)
Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas



Carga horária	Cursos
45 horas-aula presenciais	Alemão, Coreano, Espanhol, Esperanto, Francês, Grego Moderno, Hebraico, Inglês, Inglês Instrumental 1 e 2 e para concurso, Inglês Advanced Conversation, Italiano, Russo, Turco e preparatório DELE*
36 horas-aula presenciais	Temáticos
60 horas-aula presenciais	Japonês, Chinês – Mandarim, Preparatório para o TOELF, DELF B2.

*Para alguns cursos/módulos, a carga horária poderá ser complementada para o cumprimento do conteúdo programático previsto.

13 – Frequência às aulas

a) A frequência às aulas é obrigatória, sendo um dos itens computados para a aprovação no curso. O limite máximo de faltas não justificadas é de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, é necessário que o aluno tenha 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

b) As faltas poderão ser justificadas mediante cópia de atestado médico ou documento comprobatório do trabalho, que deverá ser entregue ao professor até o primeiro dia subsequente à aula perdida. Casos excepcionais serão analisados individualmente.

c) Quanto ao limite de faltas, observar o seguinte:

Carga horária	Duração das aulas	Dias da semana	Curso	Limite de faltas (por curso)
Cursos de 45 horas-aula	1h40	Seg e Qua ou Ter e Qui	Regular	6
	3h30	Sexta	Regular	3
	4h	Sábado	Regular	2
	2h	Seg, Ter, Qua, Qui e Sex	Intensivo	5
	2h	Seg, Qua e Sex	Semi-intensivo	5
	1h40	Seg, Qua e Sex	Semi-intensivo	6
Cursos de 36 horas-aula	3h	Uma vez por semana	Regular	3
Cursos de 60 horas-aula	1h40	Seg, Qua e Sex	Regular	9
	2h	Seg, Ter, Qua, Qui e Sex	Intensivo	7
	2h	Seg, Qua e Sex	Regular	7
	4h	Sábado	Regular	3

14 – Avaliação e testes

a) A avaliação nos cursos de idiomas é realizada por meio de 2 (dois) testes escritos e 1 (um) teste oral. Além disso, serão contemplados os seguintes aspectos que refletirão nas notas de Avaliação Contínua: participação, assiduidade, pontualidade, atividade extraclasse e desempenho oral em sala de aula.

b) A prova oral (ao fim do semestre) terá o valor de 10,00 (dez) pontos.

c) Cada uma das duas provas escritas terá o valor de 8,5 (oito e meio) pontos.





d) À cada prova escrita poderá ser somado até 1,5 (um e meio) ponto, correspondente à Avaliação Contínua, seguindo a seguinte distribuição:

0,5 ponto por atividade extraclasse
0,5 ponto por participação, assiduidade e pontualidade
0,5 ponto por desempenho oral em sala de aula

e) As notas da prova oral e das provas escritas (já acrescidas da Avaliação Contínua) são somadas e divididas por 3 para obter a média. A média para aprovação é 7,0 (sete), equivalente à menção MM (ver tabela a seguir).

f) A partir da média obtém-se a menção conforme o quadro abaixo:

MENÇÕES	EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA
SS	$\geq 9,0 / \leq 10,0$
MS	$\geq 8,0 / < 8,9$
MM	$\geq 7,0 / < 7,9$
MI	$< 7,0$

g) A prova substitutiva é um recurso facultado aos alunos que, por alguma razão, não fizeram uma das provas escritas e/ou a oral no dia estipulado pelo professor em sala de aula, conforme o calendário do curso.

h) O aluno poderá agendar a prova substitutiva no período a ser divulgado no site www.unbidiomas.unb.br. Caso o aluno não compareça nessa nova oportunidade, não será permitido outro agendamento.

i) A prova substitutiva somente substitui uma das provas escritas e/ou oral. Caso perca as duas provas escritas, o aluno estará automaticamente reprovado.

j) A prova substitutiva só ocorre após o término do semestre. Portanto, seu conteúdo abrangerá toda a matéria dada no semestre.

k) Caso o aluno falte no dia da prova e entregue o atestado médico ou documento comprobatório do trabalho na aula subsequente, ele poderá realizar a(s) prova(s) substitutiva(s) e terá isenção do valor da taxa cobrada. O atestado médico ou documento comprobatório do trabalho também deverá ser apresentado no momento da aplicação da prova substitutiva.

l) O valor da taxa de cada prova substitutiva é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

15 – Requerimentos dos alunos ao UnB Idiomas

Os requerimentos deverão ser preenchidos e entregues em uma das unidades do UnB Idiomas ou enviados por e-mail para o secretário responsável de área/idioma. O requerimento e a relação de e-mails dos responsáveis por área estão disponíveis no site www.unbidiomas.unb.br.

16 – Teste de nivelamento

a) O teste de nivelamento é um procedimento obrigatório a todos os que desejam ingressar no UnB Idiomas a partir do nível / módulo Básico 2. Seu objetivo é o de tornar o grupo o mais homogêneo possível no que se refere ao conhecimento do idioma, facilitando, assim, melhor aproveitamento do conteúdo ministrado.

b) O valor da taxa de inscrição para a realização do teste é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Tal valor poderá sofrer modificação, a critério do UnB Idiomas.





c) Uma vez paga a taxa acima, não haverá restituição desse valor no caso da não realização do teste pelo interessado.

d) Após o resultado do teste de nivelamento, o interessado receberá informação, por escrito do UnB Idiomas, sobre o nível em que foi vinculado na língua escolhida, podendo, em seguida, realizar a sua matrícula pelo site ou presencialmente.

e) O resultado do teste de nivelamento tem validade de 1 (um) ano, a contar da data do resultado do teste.

f) A simples realização do teste de nivelamento não garante ao aluno a vaga na turma pretendida. Portanto, é importante que o interessado agilize sua matrícula assim que obtiver o resultado do teste.

g) O teste é aplicado por professores do UnB Idiomas, sob a supervisão acadêmica do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da UnB.

17 - Matrículas

17.1 – Matrículas Online

a) Para que o aluno possa se matricular em um dos nossos cursos, ele deverá cadastrar-se no endereço www.unbidiomas.unb.br, e enviar, obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de matrícula (para alunos da Universidade de Brasília – UnB) ou com vínculo com a UnB

17.2 – Matrículas Presenciais

a) Os alunos interessados em cursar os nossos cursos deverão comparecer em uma de nossas unidades, munidos do original e cópia dos seguintes documentos acima.

b) Ao solicitar a matrícula em nossos cursos, o sistema gerará um termo de compromisso, que deverá ser assinado e entregue em uma das unidades do UnB Idiomas, e um boleto bancário, que deverá ser impresso e pago em qualquer estabelecimento bancário. Após o pagamento, o sistema efetivará a matrícula. O não pagamento do boleto inviabilizará o processo de matrícula.

c) A emissão do boleto não se aplica aos alunos bolsistas.

18 - Renovação de matrícula

a) A renovação de matrículas poderá ser feita online ou presencialmente. Caso o aluno não tenha entregado os documentos conforme item 17.2, o mesmo deverá apresentar a documentação. Este procedimento não se aplica aos bolsistas.

b) Para os que já entregaram a documentação, deverá ser entregue o termo de compromisso em uma das unidades do UnB Idiomas.

c) Caso o aluno perca o prazo de renovação, poderá efetivar sua matrícula no período normal de matrículas, porém não terá garantia de vaga em turma e/ou nível desejado.

d) Os cursos constantes das ofertas de Verão e Inverno não possuem período de renovação de matrículas.





19 – Mudança de turma

- a) Caso haja necessidade de solicitar mudança de turma, o aluno deverá apresentar um requerimento juntamente com uma justificativa até o primeiro dia útil após a quarta aula do curso. O aluno deverá ficar atento ao calendário, pois cada dia de aula de sexta-feira e sábado equivale a 2 dias de aulas durante a semana.
- b) É condição para a mudança a existência de vaga na turma pretendida.
- c) É obrigatório o preenchimento do campo “justificativa” do requerimento.
- d) Após a entrega do requerimento, havendo aprovação do pedido, o departamento financeiro providenciará o boleto bancário para o pagamento de taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) que é o custo para tal procedimento.
- e) O resultado da solicitação é informado ao aluno por meio de e-mail, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

20 - Cancelamento de matrícula com aproveitamento de crédito financeiro

- a) Caso o aluno solicite o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil após a quarta aula por impossibilidade de realização do curso no semestre em que se matriculou, mas pretenda voltar ao curso no semestre seguinte, poderá optar por ficar com um crédito financeiro no UnB Idiomas que será aproveitado apenas na **oferta ou no semestre seguinte**.
- b) Uma vez solicitado o cancelamento de matrícula com o aproveitamento de crédito, o reembolso do valor não poderá ser solicitado.
- c) O resultado da solicitação será informado ao aluno por e-mail, pelo setor financeiro, em um prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

20.1 - Cancelamento de matrícula com reembolso

- a) O aluno deverá solicitar o cancelamento de sua matrícula com a devolução do **valor integral**, antes do início das aulas.
- b) Após o início das aulas, o aluno terá até a 4ª aula para solicitar o cancelamento da matrícula, no qual será deduzido o valor das aulas ministradas (independentemente do aluno ter ou não assistido às aulas).
- c) Os cursos ministrados às sextas-feiras e aos sábados possuem o equivalente a duas aulas por dia. Portanto, o aluno deve ficar atento aos prazos citados no item b), que equivale a duas sextas-feiras ou a dois sábados.
- d) **Após o primeiro dia útil seguinte à quarta aula, se o aluno optar por desistir do curso, não terá direito a qualquer ressarcimento dos valores já pagos ao UnB Idiomas.**
- e) O aluno deverá formular oficialmente o seu pedido de cancelamento através do requerimento disponível no site www.unbidiomas.unb.br ou em uma das unidades do UnB Idiomas, para regularizar sua situação.
- f) É obrigatório o preenchimento do campo “Justificativa” do formulário, para a devida apreciação por parte da Coordenação Administrativa, bem como a apresentação da cópia do comprovante de pagamento, imprescindível à formação do processo de ressarcimento proporcional.
- g) Caso o aluno não possua conta corrente em redes bancárias, poderá fornecer os dados de seu procurador legal (pais ou responsável). Nesse caso, deverão ser fornecidas cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e dados bancários completos do titular da conta.
- h) O resultado da solicitação será informado ao aluno através de e-mail, pelo setor financeiro, em um prazo de até 10 (dez) dias úteis.





i) O ressarcimento do valor pago será feito de acordo com as normas da Universidade de Brasília, uma vez que o depósito será efetuado pelo SIAFI, via Conta Única da União em até 60 (sessenta) dias.

21 – Informes de matrícula

a) O aluno interessado em obter carteira estudantil, deverá solicitar um informe de matrícula pelo e-mail informe@unbidiomas.unb.br.

b) Considerando que esse documento contém informações pessoais do aluno, ele só poderá ser retirado pessoalmente ou por terceiro, mediante a apresentação de autorização escrita e assinada.

c) O informe de matrícula será entregue em até 8 (oito) dias úteis a partir do recebimento da solicitação, na Secretaria de Cursos do UnB Idiomas.

22 – Certificados de conclusão de nível/idioma

a) Será expedido o certificado de realização de curso de extensão, com o conteúdo programático do curso, ao final de cada nível/módulo concluído com aprovação. A confecção do certificado e a expedição são de responsabilidade do Interfoco/Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, sendo que o aluno não receberá o certificado de forma imediata.

b) Caso o aluno tenha necessidade de comprovar sua participação em algum curso, o UnB Idiomas poderá emitir um **informe** sobre o nível cursado e a menção obtida.

c) Após a expedição do certificado pelo Interfoco, o UnB Idiomas enviará um e-mail para o aluno com informações sobre quando e onde retirar seu certificado.

23 – Valores dos cursos e formas de pagamento

a) A única forma de pagamento adotada pelo UnB Idiomas é por meio de boleto bancário, nunca por dinheiro ou cheque, e todos os valores são recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional.

b) Os valores da matrícula constantes nas ofertas regulares realizadas pelo UnB Idiomas podem ser pagos à vista ou em até três parcelas, de acordo com os valores estabelecidos pelo UnB Idiomas.

c) Os cursos Intensivos de Verão e Inverno poderão ser pagos em uma ou duas parcelas. Os valores cobrados para esses cursos são os mesmos, tanto para a comunidade interna quanto para a externa.

d) Os valores dos cursos das ofertas devem ser verificados no site do UnB Idiomas.

*Atenção – este documento pode sofrer alteração. Sempre verifique a data de atualização no rodapé.
Documento atualizado em 15 de outubro de 2015.*

